



## **EDITAL Nº 58/2024**

**NUNO MIGUEL MARTINS BANDEIRA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis**, torna público, nos termos do artigo 12º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março que no âmbito da realização da prova desportiva **Rally de Portugal-Edição 2024**, o trânsito irá estar interdito e/ou condicionado, no dia 10 de maio, nas seguintes vias:

➤ **Freguesia de Góis:**

- **Av. José Girão Vitorino (entre as Rotundas)** - Trânsito Interdito;
- **CM 1428** - Trânsito condicionado no sentido da partida, exceto a moradores de Manjão, Vale Moreiro, Vale Maceira, Casal Loureiro e Liboreiro.
- **EN2** - Rua Conselheiro Dias Ferreira - Rua Cmdt Bebiano Baeta Neves - Rotunda da Biblioteca Municipal António Francisco Barata - Trânsito condicionado

➤ **União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal**

- **M543** - Trânsito Condicionado, exceto a moradores no Sobral, Saião e Salgado.

Apela-se a uma redobrada acuidade na circulação pedestre e automobilista nas citadas vias condicionadas.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 06 de maio de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

**Nuno Miguel  
Martins  
Bandeira**

Assinado de forma  
digital por Nuno Miguel  
Martins Bandeira  
Dados: 2024.05.06  
14:47:42 +01'00'

(Nuno Miguel Martins Bandeira)